



OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM MATERIAIS

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura,

Identificação do Requerente:

Nome*	<input type="text"/>			
Morada*	<input type="text"/>	Concelho*	<input type="text"/>	
Freguesia*	<input type="text"/>	Cód. Postal*	<input type="text"/> - <input type="text"/>	
B.I./ C.C.*	<input type="text"/> - <input type="text"/>	Validade*	<input type="text"/>	
E-mail*	<input type="text"/>		Cont. Fiscal*	<input type="text"/>
Na qualidade de:	<input type="text"/>	Tel./ Telef.*	<input type="text"/>	
		<input type="checkbox"/>	Autorizo a notificação por via de correio eletrónico	

Pedido:

, contribuinte fiscal nº
portador do bilhete de identidade nº , emitido em , residente em
freguesia de , concelho de
vem requerer a V. Ex.^ª se digne conceder-lhe licença para ocupar a via pública com materiais de construção (caldeiras, amassadouros, depósitos de entulho, ferro, etc.) no lugar de , da freguesia de
, numa área de m² (metros de comprimento por metros de largura).
Mais solicita que a licença lhe seja concedida pelo prazo de dias.
Este pedido diz respeito ao processo de obras n.º ().

Pede deferimento,

Paredes de Coura,

O Requerente,

Documentos a apresentar:

Constantes no art.º 59º do Regulamento de Urbanização e Edificação

Os campos assinalados com o (*) são de preenchimento obrigatório

Artigo 59.º

Ocupação da via pública por motivos de obras

- 1 - A ocupação de espaço público por motivos de obras está sujeita ao pagamento das taxas fixadas no Quadro XI da Tabela anexa ao presente Regulamento.
- 2 - O prazo de ocupação de espaço público por motivos de obra, não pode exceder o prazo fixado na licença ou admissão de comunicação prévia relativas às obras a que se reportam.
- 3 - As operações urbanísticas isentas de licenciamento ou comunicação prévia mas que necessitem de licença de ocupação de espaço público, estão sujeitas igualmente ao pagamento da taxa fixada no n.º 1, sendo a mesma emitida pelo prazo solicitado pelo interessado.